

BOLETIM DA SEDEC/CBMERJ	NÚMERO 88	DATA 15/05/2003	FOLHA 2234
------------------------------------	----------------------	----------------------------	-----------------------

**27. ATOS DO PODER EXECUTIVO – DOERJ DO PODER EXECUTIVO Nº 88, DE 15 MAI
2003 – PÁGINAS 12 E 14 – TRANSCRIÇÃO**

DECRETO Nº 33.175

DE 14 DE MAIO DE 2003

**DISPÕE SOBRE AS ORGANIZAÇÕES DE BOMBEIRO MILITAR
(OBM) QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante o que consta do processo nº E-27/0122/3000/2003.

CONSIDERANDO:

- a necessidade de adequar a estrutura do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), tornando mais ágeis e eficientes os procedimentos administrativos e operacionais pertinentes às missões desempenhadas, no contexto atual;
- a necessidade estratégica de articulação operacional imprescindível às Unidades Operacionais do CBMERJ;
- que a redução do tempo/resposta dos serviços prestados pelo CBMERJ significa maior operacionalidade, com uma melhor articulação entre as diversas OBM (Organizações de Bombeiro-Militar);
- os estudos em andamento para a revisão da Lei de Organização Básica do CBMERJ e seu regulamento; e

DECRETA:

Art. 1º - São instituídos, sem aumento de despesa, na estrutura organizacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, os seguintes órgãos de direção setorial:

I - Diretoria Geral de Pessoal Inativo e de Pensionistas - DGPIP - resultante da transformação do Núcleo da Diretoria de Inativos e Pensionistas, considerada ativada;

II - Diretoria de Assistência Social - DAS - resultante da transformação do Centro de Serviço Social, considerada ativada;

III - Diretoria Geral de Patrimônio - DGPat - resultante da necessidade de controle mais efetivo dos bens patrimoniais da Corporação, considerada não ativada;

IV - Diretoria Geral de Diversões Públicas - DGDP - resultante da transformação da Divisão de Controle de Diversões Públicas, vinculada à DGST (Diretoria Geral de Serviços Técnicos), considerada ativada;

V - Diretoria Geral de Odontologia - DGO - resultante da transformação da SDGO, considerada ativada;

VI - Centro Histórico e Cultural do CBMERJ - CHC - resultante da transformação do Museu Histórico do CBMERJ, subordinado ao Comando Geral, considerado ativado.

Art. 2º - São transformados, sem aumento de despesa, na estrutura organizacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, os seguintes órgãos de execução:

I - o 17º Grupamento de Bombeiro Militar (17º GBM), em Grupamento Operacional do Comando-Geral (GOCG), vinculado ao Comando Geral, considerado ativado;

II - O 1º Subgrupamento do 1º Grupamento de Bombeiro-Militar (1ºSGBM/1ºGBM), em 17º Grupamento de Bombeiro-Militar (17º GBM), considerado ativado;

III - O 1º Subgrupamento do 2º Grupamento de Bombeiro-Militar (1ºSGBM/2ºGBM), em 19º Grupamento de Bombeiro-Militar (19º GBM), considerado ativado;
IV – O 1º Subgrupamento do 3º Grupamento de Bombeiro-Militar (1ºSGBM/3ºGBM), em 20º Grupamento de Bombeiro-Militar (20º GBM), considerado ativado;
V – O 1º Subgrupamento do 5º Grupamento de Bombeiro-Militar (1ºSGBM/5ºGBM), em 21º Grupamento de Bombeiro-Militar (21º GBM), considerado ativado;
VI – O 1º Subgrupamento do 7º Grupamento de Bombeiro-Militar (1ºSGBM/7ºGBM), em 22º Grupamento de Bombeiro-Militar (22º GBM), considerado ativado;
VII – O 2º Subgrupamento do 7º Grupamento de Bombeiro-Militar (2ºSGBM/7ºGBM), em 23º Grupamento de Bombeiro-Militar (23º GBM), considerado ativado;
VIII – O 2º Subgrupamento do 8º Grupamento de Bombeiro-Militar (2ºSGBM/8ºGBM), em 24º Grupamento de Bombeiro-Militar (24º GBM), considerado ativado;
IX – O Grupamento Marítimo (GMar) em 1º Grupamento Marítimo (1ºGMar), considerado ativado;
X – O 1º Subgrupamento Marítimo (1ºSGMar) em 3º Grupamento Marítimo (3ºGMar), considerado ativado;
XI – O 2º Subgrupamento Marítimo (2ºSGMar) em 2º Grupamento Marítimo (2ºGMar), considerado ativado;
XII – O Grupamento de Socorro Florestal e Meio Ambiente (GSFMA) em 1º Grupamento de Socorro Florestal e Meio Ambiente (1ºGSFMA), considerado ativado;
XIII – O 1º Subgrupamento de Socorro Florestal e Meio Ambiente (1ºSGSFMA) em 2º Grupamento de Socorro Florestal e Meio Ambiente (2ºGSFMA), considerado ativado;
XIV – O Centro Técnico de Suprimento de Água para Incêndios (CTSAI) em Grupamento Técnico de Suprimento de Água para Incêndios (G TSAI), considerado ativado;
XV – O 2º Destacamento de Bombeiro-Militar do 4º Grupamento de Bombeiro-Militar (DBM 2/4) em 25º Grupamento de Bombeiro-Militar (25º GBM), considerado não ativado;
XVI – O 1º Destacamento de Bombeiro-Militar do 10º Grupamento de Bombeiro-Militar (DBM 1/10) em 26º Grupamento de Bombeiro-Militar (26º GBM), considerado não ativado;
XVII – O 1º Destacamento de Bombeiro-Militar do 18º Grupamento de Bombeiro-Militar (DBM 1/18) em 27º Grupamento de Bombeiro-Militar (27º GBM), considerado não ativado;

§ 1º - As Unidades Operacionais resultantes da presente transformação continuam vinculadas aos seus respectivos Comandos de Bombeiros de Área (CBA), com exceção do G TSAI, que fica vinculado ao Comando de Bombeiros de Atividades Especializadas (CBA -VIII).

§2º - As Unidades resultantes das transformações acima e consideradas ativadas terão os mesmos efetivos, mobiliário e localização das anteriores.

§ 3º - As demais Unidades, não ativadas, terão sua ativação efetivada, posteriormente, por ato do Comandante Geral do CBMERJ, através de Portaria.

Art. 3º - Fica criado o Grupamento para Operações com Produtos Perigosos (GOPP), órgão de execução, vinculado ao Comando de Bombeiros de Atividades Especializadas (CBA -VIII), a ser ativado.

Art. 4º - Fica criada a 3ª Policlínica, vinculada à Diretoria Geral de Saúde, considerada não ativada;

Art. 5º - As Organizações de Bombeiro-Militar criadas e consideradas não ativadas e a ser ativadas, não resultantes de transformação, serão ativadas oportunamente pelo Comandante Geral do CBMERJ, por Portaria, após os ajustes estruturais necessários, também sem aumento de despesa.

Parágrafo único - O Comandante Geral do CBMERJ publicará, ainda, em Portaria, os desdobramentos necessários à efetivação das presentes alterações.

Art. 6ª - Ficam transformados, sem aumento de despesa, para atender a estrutura básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro - CBMERJ, da Secretaria de Estado da Defesa Civil, os cargos em comissão constantes do Anexo I ao presente Decreto.

Art. 7º - O Estado-Maior Geral do CBMERJ deverá adotar os procedimentos necessários à inclusão das presentes transformações nos estudos para a proposta da nova Lei de Organização Básica e seu respectivo regulamento, em conformidade com a relação dos cargos comissionados, na forma do Anexo II.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2003.

ROSINHA GAROTINHO

ANEXO I

CARGOS A SEREM TRANSFORMADOS			CARGOS RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO		
Quant.	Denominação	Símbolo	Quant.	Denominação	Símbolo
01	Assessor Especial	DAS-8	01	Subchefe do EMG	DAS-8
01	Assessor Especial (da SEDEC)	DAS-8	01	Comandante Intermediário (CBA-VI)	DAS-8
01	Comandante Marítimo	DAS-8	01	Comandante Intermediário (CBA-VIII)	DAS-8
01	Diretor Geral do Hospital Geral CBMERJ	DAS-8	01	Diretor Geral (Diretoria Geral de Diversões Públicas)	DAS-8
05	Chefe de EM / Comandante Intermediário	DAS-7	05	Chefe de EM (CBA)	DAS-6
01	Diretor II - Centro de Pesquisa, Perfis e Testes	DAS-6	01	Diretor I (Centro de Pesquisa, Perfis e Testes)	DAS-7
01	Diretor II - Pagadoria Central	DAS-6	01	Diretor I (Pagadoria Central)	DAS-7
01	Assistente - Administrador do HCCB	DAS-6	01	Diretor I (HCAP - Administrador)	DAS-7
01	Assistente - Administrador de FUNESBOM	DAS-6	01	Diretor I (FUNESBOM)	DAS-7
01	Assistente	DAS-6	01	Diretor I (Centro de Operações do CBMERJ)	DAS-7
01	Assessor da SEDEC	DAS-7	01	Diretor I (HCAP - Técnico)	DAS-7
01	Comandante de Grupamento e EE - GC	DAS-7	01	Comandante de Grupamento (GOCQ)	DAS-7
01	Chefe Centro Suprimento e Manutenção	DAS-7	01	Comandante de Centro (Centro de Suprimento e Manutenção)	DAS-7
02	Comandante de Grupamento e EE (CFAP e ESPAD)	DAS-7	03	Comandante de Estabelecimento de Ensino (ESCBM, ABM e CFAP)	DAS-6
16	Comandante de Grupamento e EE (1º ao 16ºGBM)	DAS-7	16	Comandante de Grupamento (1º ao 16ºGBM)	DAS-6
01	Assistente	DAS-6	01	Comandante Intermediário (CBA-VII)	DAS-8
01	Comandante de Grupamento e EE (GBS)	DAS-7	01	Comandante Intermediário (CBA-IX)	DAS-8
01	Comandante de Grupamento e EE (GSFMA)	DAS-7	01	Diretor Geral (Diretoria Geral de Patrimônio)	DAS-8
01	Comandante de Grupamento e EE (GSE)	DAS-7	01	Diretor Geral (Diretoria Geral de Odontologia)	DAS-8
01	Assistente I do EMG	DAS-6	01	Diretor Geral (Diretoria Geral de Pessoal Inativo e Pensionista)	DAS-8
01	Diretor de Diretoria - NuDIP	DAS-7	01	Comandante de Grupamento (1ºGBS)	DAS-6
01	Assistente - 1ºSGBM/1ºGRM	DAS-6	01	Comandante de Grupamento (1ºGSFMA)	DAS-6
01	Assistente - 1ºSGBM/9ºGBM	DAS-6	01	Comandante de Grupamento (1ºGSE)	DAS-6
01	Assistente - 1ºSGBM/2ºGBM	DAS-6	01	Comandante de Grupamento (1ºGMAR)	DAS-6
01	Assistente - 1ºSGBM/3ºGBM	DAS-6	01	Comandante de Grupamento (25ºGBM)	DAS-6
01	Assistente - 1ºSGBM/5ºGBM	DAS-6	01	Diretor I (Centro Histórico e Cultural)	DAS-7
01	Assistente - 1ºSGBM/7ºGBM	DAS-6	01	Comandante de Grupamento (17ºGBM)	DAS-6
01	Assistente - 2ºSGBM/7ºGBM	DAS-6	01	Comandante de Grupamento (18ºGBM)	DAS-6
01	Assistente - 2ºSGBM/8ºGBM	DAS-6	01	Comandante de Grupamento (19ºGBM)	DAS-6
01	Assistente - 1ºSGSFMA	DAS-6	01	Comandante de Grupamento (20ºGBM)	DAS-6
01	Assistente - 2ºSGMAR	DAS-6	01	Comandante de Grupamento (21ºGBM)	DAS-6
01	Assistente - 1ºSGMAR	DAS-6	01	Comandante de Grupamento (22ºGBM)	DAS-6
01	Assistente - 1ºSGBS	DAS-6	01	Comandante de Grupamento (23ºGBM)	DAS-6
01	Diretor II - CTSAI	DAS-6	01	Comandante de Grupamento (24ºGBM)	DAS-6

01	Assistente (da SEDEC)	DAS-6	01	Comandante de Grupamento (2ºGSPMA)	DAS-6
01	Diretor II - Policlínica de Campinas	DAS-6	01	Comandante de Grupamento (2ºGMAR)	DAS-6
01	Assistente	DAS-6	01	Comandante de Grupamento (3ºGMAR)	DAS-6
02	Assistente I do EMO	DAI-6	01	Comandante de Grupamento (GOPP)	DAS-6
02	Assistente I do EMG	DAI-6	01	Comandante de Grupamento (QTBAI)	DAS-6
02	Assistente I	DAI-6	01	Diretor II (Secretaria Comissões de Promoções)	DAS-6
01	Chefe do Centro Serviço Social	DAS-7	01	Diretor II (1ª. Policlínica)	DAS-6
-	-	-	01	Diretor II (2ª. Policlínica)	DAS-6
-	-	-	01	Diretor II (3ª. Policlínica)	DAS-6
-	-	-	01	Comandante de Grupamento (26ºGBM)	DAS-6
-	-	-	01	Comandante de Grupamento (27ºGBM)	DAS-6
-	-	-	01	Diretor de Diretoria (Diretoria de Assistência Social)	DAS-7

ÚLTIMOS OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO A SEREM TRANSFORMADOS

CARGOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL

NOME	MATRÍCULA	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO
Paulo Roberto Pereira Dias	886341-7	Assessor Especial	DAS-8
Luiz Antônio Dias	890390-8	Assessor	DAS-7
Marcos Tadeu Barbosa Moreira	835192-6	Assistente	DAS-6

CARGOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CBMERJ

NOME	MATRÍCULA	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO
Marco Antônio Dias Coelho Parangaba	08787493-2	Assessor Especial	DAS-8
Marcos Aurélio Carlos da Silva	890383-3	Comandante Marítimo	DAS-8
Paulo Roberto Abreu da Silva	890384-1	Diretor Geral de Hospital Geral do CBMERJ	DAS-8
Fernando Passos Júnior	886349-0	Chefe de Estado Maior/Comandante Intermediário - Região Metropolitana	DAS-7
Ademar do Brasil Queiroz	890404-7	Chefe de Estado Maior/Comandante Intermediário - Região Serrana	DAS-7
Barnabé de Oliveira Cavalcante	887361-4	Chefe de Estado Maior/Comandante Intermediário - Região Sul	DAS-7
Marcos Pilo Gonçalves	890399-9	Chefe de Estado Maior/Comandante Intermediário - Região Norte	DAS-7
Moacir Pires Santana Filho	859580-3	Chefe de Estado Maior/Comandante Intermediário - Baixadas Litorâneas	DAS-7
Agostinho Barboza de Assis	887363-0	Diretor II (Centro de Pesquisa, Perícias e Testes)	DAS-6
Paulo Baptista Rangel	859582-9	Diretor II (Pagadoria Central)	DAS-6
Eucides da Silva Paranhos	860995-0	Assistente (HCCB - Administrador)	DAS-6
Artur Leão dos Santos	887587-4	Assistente (FUNESBOM - Administrador)	DAS-6
Alexandre José Adriano Neto	860997-6	Assistente (Gabinete do Cmdo. Geral)	DAS-6
Alfredo Reis Guimarães	886352-4	Comandante de Grupamento e EE - GC	DAS-7
Luiz Fernando da Silva	890400-5	Chefe (Centro de Suprimento e Manutenção)	DAS-7

Jorge Sampaio de Deus Filho	870570-9	Comandante de Grupamento do CFAP	DAS-7
José Ricardo Bento Garcia de Freitas	890384-0	Comandante de Grupamento de ESFAO	DAS-7
Wilson Silveira de Oliveira	886345-8	Comandante de Grupamento - 1º GBM	DAS-7
Mario Alberto Magina de Mello	814787-0	Comandante de Grupamento - 2º GBM	DAS-7
Einars Willis Sturms	890387-3	Comandante de Grupamento - 3º GBM	DAS-7
Marcos da Costa Alves	853112-1	Comandante de Grupamento - 4º GBM	DAS-7
Lincoln Javoski Gomes	859814-0	Comandante de Grupamento - 5º GBM	DAS-7
José Renato de Barros Pereira	886571-8	Comandante de Grupamento - 6º GBM	DAS-7
Antônio Carlos de Meirelles	890383-2	Comandante de Grupamento - 7º GBM	DAS-7
Delson Pinlo dos Santos	858408-4	Comandante de Grupamento - 8º GBM	DAS-7
Mauro Balzana Costa	881002-4	Comandante de Grupamento - 9º GBM	DAS-7
Josué Claudino da Silva	890388-5	Comandante de Grupamento - 10º GBM	DAS-7
Valentino Bruno Filho	890401-3	Comandante de Grupamento - 11º GBM	DAS-7
Jorge Rosa Cardoso	853114-7	Comandante de Grupamento - 12º GBM	DAS-7
José Antônio da Silva Ramalho	RG 06181	Comandante de Grupamento - 13º GBM	DAS-7
Wiliem Macedônio da Cunha Silva	819703-0	Comandante de Grupamento - 14º GBM	DAS-7
José Carlos Calzavara Alvarez	886337-5	Comandante de Grupamento - 15º GBM	DAS-7
Iemar Martins Pimentel	886343-3	Comandante de Grupamento - 16º GBM	DAS-7
Marcus Vinicius de Luz Myraes	887528-2	Comandante de Grupamento do GBS	DAS-7
Francisco Artur Ferreira da Paolito	886344-1	Comandante de Grupamento do GSFMA	DAS-7
Marcos Domingues Canetti	890385-7	Comandante de Grupamento do GSE	DAS-7
Alexandre Nunes Sales	RG 16484	Assistente (Gabinete do Comando Geral)	DAS-6
Adilson Moreira de Luz	886350-8	Diretor da Diretoria (NUDIP)	DAS-7
Amilton Viana do Nascimento	890408-2	Assistente - 1º SGBM/1ºGBM	DAS-6
Rogério Ligeiro Omellas	886588-5	Assistente - 1º SGBM/5ºGBM	DAS-6
Marcos Antônio Silveira Martins de Oliveira	886333-4	Assistente - 1º SGBM/2ºGBM	DAS-6
Evandro Bazerra Costa Ferreira	886358-9	Assistente - 1º SGBM/3ºGBM	DAS-6
Laércio Cunha Filho	880412-0	Assistente - 1º SGBM/5ºGBM	DAS-6
César Nicolau Mathem	870671-7	Assistente - 1º SGBM/7ºGBM	DAS-6
Marcos da Costa Alves	886360-7	Assistente - 2º SGBM/7ºGBM	DAS-6
Amaury Mayer Filho	868417-7	Assistente - 2º SGBM/8ºGBM	DAS-6
Fábio José de Meirelles	886358-1	Assistente - 1º SCSFMA	DAS-6
Valdinei Dias de Silva	858558-7	Assistente - 2º SGMAR	DAS-6
Mário Domingos de Cruz Queiroz	890408-8	Assistente - 1º SGMAR	DAS-6
Djalma Antônio de Souza Filho	886355-7	Assistente - 1º SGBS	DAS-6
Camilio Ribamar Ramos	853134-5	Diretor II (CTSA)	DAS-6
Carlos Francisco Ferreira Gomes	890413-8	Diretor II (Policlínica de Campinas)	DAS-6
Claudio Rosa de Fonseca	890414-8	Assistente (Gabinete do Cmdo. Geral)	DAS-6
Marcelo Gialer	RG 10881	Assistente I (Gabinete do Cmdo. Geral)	DAI-6
Márcio de Souza Magalhães	853143-8	Assistente I (Gabinete do Cmdo. Geral)	DAI-6
Péricles de Albuquerque Filho	858815-7	Chefe (Centro de Serviço Social)	DAS-7
Alfredo Ribeiro Rosa	6115280-9	Assistente (Gabinete do Cmdo. Geral)	DAS-6
Wilson Duarte de Araujo	887385-5	Assistente I (EMG)	DAI-6
Antônio Carlos de Souza Melo	887387-1	Assistente I (EMG)	DAI-6
Nelson José Campos	887388-3	Assistente I (EMG)	DAI-6
Alberto Ricardo Monteiro dos Santos	899581-3	Assistente I (EMG)	DAI-6
Antônia Maria Quintas Leda	886588-9	Assistente I (EMG)	DAI-6

ANEXO II
ESTRUTURA DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO - CBMERJ

ORDEM	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO
1.	Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral e Chefe EMG	DG
2.	Subchefe do EMG	DAS-8
3.	Comandante Intermediário (CBA-I Capital)	DAS-8
4.	Comandante Intermediário (CBA-II Serrana)	DAS-8
5.	Comandante Intermediário (CBA-III Sul)	DAS-8
6.	Comandante Intermediário (CBA-IV Norte-Noroeste)	DAS-8
7.	Comandante Intermediário (CBA-V Baixadas Litorâneas)	DAS-8
8.	Comandante Intermediário (CBA-VI Baixada Fluminense)	DAS-8
9.	Comandante Intermediário (CBA-VII Costa Verde)	DAS-8
10.	Comandante Intermediário (CBA-VIII Atividades Especializadas)	DAS-8
11.	Comandante Intermediário (CBA-IX Metropolitana)	DAS-8
12.	Diretor Geral (da Diretoria Geral de Ensino e Instrução)	DAS-8
13.	Diretor Geral (da Diretoria Geral de Pessoal)	DAS-8
14.	Diretor Geral (da Diretoria Geral de Finanças)	DAS-8
15.	Diretor Geral (da Diretoria Geral de Serviços Técnicos)	DAS-8
16.	Diretor Geral (da Diretoria Geral de Apoio Logístico)	DAS-8
17.	Diretor Geral (da Diretoria Geral de Saúde)	DAS-8
18.	Diretor Geral (da Diretoria Geral de Pessoal Inativo e de Pensionistas)	DAS-8
19.	Diretor Geral (da Diretoria Geral de Patrimônio)	DAS-8
20.	Diretor Geral (da Diretoria Geral de Diverções Públicas)	DAS-8
21.	Diretor Geral (da Diretoria Geral de Odontologia)	DAS-8
22.	Diretor de Diretoria (da Diretoria de Assistência Social)	DAS-7
23.	Ajudante Geral	DAS-8
24.	Corregedor Interno	DAS-8
25.	Diretor I (do Centro Histórico e Cultural)	DAS-7
26.	Diretor I (do Centro de Operações do CBMERJ)	DAS-7
27.	Diretor I (do Centro de Pesquisa, Perícias e Teste)	DAS-7
28.	Diretor I (da Pagadoria Central)	DAS-7
29.	Diretor I (do Hospital Aristarcho Pessoa - Técnico)	DAS-7
30.	Diretor I (do Hospital Aristarcho Pessoa - Administrador)	DAS-7
31.	Diretor I (do FUNESBOM)	DAS-7
32.	Comandante do Grupamento Operacional do Comando Geral	DAS-7
33.	Comandante do Centro de Suprimento e Manutenção	DAS-7
34.	Chefe Seção EMG - 1ª. Seção	DAS-7
35.	Chefe Seção EMG - 2ª. Seção	DAS-7
36.	Chefe Seção EMG - 3ª. Seção	DAS-7
37.	Chefe Seção EMG - 4ª. Seção	DAS-7
38.	Chefe Seção EMG - 5ª. Seção	DAS-7
39.	Subdiretor Geral (da Diretoria Geral de Ensino e Instrução)	DAS-7
40.	Subdiretor Geral (da Diretoria Geral de Pessoal)	DAS-7
41.	Subdiretor Geral (da Diretoria Geral de Finanças)	DAS-7
42.	Subdiretor Geral (da Diretoria Geral de Serviços Técnicos)	DAS-7
43.	Subdiretor Geral (da Diretoria Geral de Apoio Logístico)	DAS-7
44.	Subdiretor Geral (da Diretoria Geral de Saúde)	DAS-7
45.	Chefe de Estado Maior de Comando Intermediário (da CBA-I Capital)	DAS-6
46.	Chefe de Estado Maior de Comando Intermediário (da CBA-II Serrana)	DAS-6
47.	Chefe de Estado Maior de Comando Intermediário (da CBA-III Sul)	DAS-6
48.	Chefe de Estado Maior de Comando Intermediário (da CBA-IV Norte-Noroeste)	DAS-6
49.	Chefe de Estado Maior de Comando Intermediário (da CBA-V Baixadas Litorâneas)	DAS-6

50.	Comandante de Estabelecimento de Ensino - ESCBM	DAS-6
51.	Comandante de Estabelecimento de Ensino - ABM	DAS-6
52.	Comandante de Estabelecimento de Ensino - CPAP	DAS-6
53.	Comandante de Grupamento - 1ºGBM	DAS-6
54.	Comandante de Grupamento - 2ºGBM	DAS-6
55.	Comandante de Grupamento - 3ºGBM	DAS-6
56.	Comandante de Grupamento - 4ºGBM	DAS-6
57.	Comandante de Grupamento - 5ºGBM	DAS-6
58.	Comandante de Grupamento - 6ºGBM	DAS-6
59.	Comandante de Grupamento - 7ºGBM	DAS-6
60.	Comandante de Grupamento - 8ºGBM	DAS-6
61.	Comandante de Grupamento - 9ºGBM	DAS-6
62.	Comandante de Grupamento - 10ºGBM	DAS-6
63.	Comandante de Grupamento - 11ºGBM	DAS-6
64.	Comandante de Grupamento - 12ºGBM	DAS-6
65.	Comandante de Grupamento - 13ºGBM	DAS-6
66.	Comandante de Grupamento - 14ºGBM	DAS-6
67.	Comandante de Grupamento - 15ºGBM	DAS-6
68.	Comandante de Grupamento - 16ºGBM	DAS-6
69.	Comandante de Grupamento - 17ºGBM	DAS-6
70.	Comandante de Grupamento - 18ºGBM	DAS-6
71.	Comandante de Grupamento - 19ºGBM	DAS-6
72.	Comandante de Grupamento - 20ºGBM	DAS-6
73.	Comandante de Grupamento - 21ºGBM	DAS-6
74.	Comandante de Grupamento - 22ºGBM	DAS-6
75.	Comandante de Grupamento - 23ºGBM	DAS-6
76.	Comandante de Grupamento - 24ºGBM	DAS-6
77.	Comandante de Grupamento - 25ºGBM	DAS-6
78.	Comandante de Grupamento - 26ºGBM	DAS-6
79.	Comandante de Grupamento - 27ºGBM	DAS-6
80.	Comandante de Grupamento - 1ºGBS	DAS-6
81.	Comandante de Grupamento - 1ºGSFMA	DAS-6
82.	Comandante de Grupamento - 2ºGSFMA	DAS-6
83.	Comandante de Grupamento - 1ºGSE	DAS-6
84.	Comandante de Grupamento - 1ºGMAR	DAS-6
85.	Comandante de Grupamento - 2ºGMAR	DAS-6
86.	Comandante de Grupamento - 3ºGMAR	DAS-6
87.	Comandante do Grupamento Técnico de Água para Incêndio	DAS-6
88.	Comandante do Grupamento de Operações Produtos Perigosos	DAS-6
89.	Ajudante de Ordens	DAS-6
90.	Ajudante de Ordens	DAS-6
91.	Assistente do Chefe do EMG	DAS-6
92.	Diretor II (da Secretaria de Comissão de Promoções)	DAS-6
93.	Diretor II (da 1ª Policlínica)	DAS-6
94.	Diretor II (da 2ª Policlínica)	DAS-6
95.	Diretor II (da 3ª Policlínica)	DAS-6
96.	Diretor II (da 1ª Odontoclínica)	DAS-6
97.	Diretor II (da 2ª Odontoclínica)	DAS-6
98.	Assistente - Mestre da Banda de Música	DAS-6
99.	Assistente (do Gabinete do Comando Geral)	DAS-6
100.	Secretária-Chefe (do Estado Maior Geral)	DAI-6
101.	Assistente I (do Gabinete do Comando Geral)	DAI-6
102.	Assistente I (do Gabinete do Comando Geral)	DAI-6
103.	Assistente I (do Gabinete do Comando Geral)	DAI-6
104.	Assistente I (do Gabinete do Comando Geral)	DAI-6
105.	Assistente I do Gabinete do Comando Geral	DAI-6

106.	Assistente I do Gabinete do Comando Geral	DAI-6
107.	Assistente I do Gabinete do Comando Geral	DAI-6
108.	Assistente I do Gabinete do Comando Geral	DAI-6
109.	Assistente I (do EMG)	DAI-6
110.	Assistente I (do EMG)	DAI-6
111.	Assistente I (do EMG)	DAI-6